

ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATAS #1

Alterar o Item 3.6 conforme abaixo:

Item 3.6 Todos os velejadores dos barcos sócios da ABVO terão direito a um desconto no valor de 10% no valor de sua inscrição. Os velejadores sócios da ABVO que estejam competindo em barcos que não sejam sócios da ABVO terão desconto apenas na sua inscrição, não extensível aos demais tripulantes do barco.

Os velejadores que, por ventura, já tenham feito sua inscrição antes da publicação desta alteração, sem considerar o desconto, favor entrar em contato com a Secretaria Náutica do clube Naval através do e-mail nautica@cncharitas.org.br para tratar sobre o reembolso do valor pago em excesso.



Comissão Organizadora.

Niterói, 07 de novembro de 2017.

17:45

Apoio: